

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.
CNPJ/MF N° 07.401.436/0002-12

FATO RELEVANTE

A Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Companhia” ou “Eldorado”) vem, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao fato relevante divulgado em 18 de novembro de 2024, comunicar ao mercado que em 24 de janeiro de 2025 foi publicada decisão no âmbito do Agravo de Instrumento nº 5000343-12.2025.4.03.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob sigredo de justiça, deferindo pedido de antecipação de tutela recursal apresentado pela CA Investment (Brazil) S.A. para suspender a eficácia da decisão do Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que havia suspenso os direitos políticos da CA Investment (Brazil) S.A., até que sobrevenha o julgamento do recurso voluntário da referida acionista pelo Tribunal do CADE.

A Companhia manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes relativos ao tema, observadas as suas obrigações de sigilo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Fernando Storchi
Diretor de Relações com Investidores